



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ 32.858.383.0001-20  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

15 de Outubro de 2021.

Angelo José de Souza  
Agente Administrativo  
Mat. 272

## **PORTARIA N.º 230/2021**

**EMENTA:** Concede férias regulamentares a funcionalidade efetiva FABIANA MARIA DE ALBUQUERQUE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei Municipal complementar Nº 01 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco), em consonância com o Art. 78,§ 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao requerimento ora formulado.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora EFETIVA, FABIANA MARIA DE ALBUQUERQUE, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.227.258-8 expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 049.785.504-67, a qual exerce o cargo de **AUXILIAR DE SERVIOS GERAIS**, inscrita na matrícula nº 266, lotada no **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** desta Câmara Municipal.

**Art. 2º.** As férias de que trata o Art. 1º corresponde ao período aquisitivo de 2020/2021, tendo início em 01/11/2021 e término previsto para 30/11/2021, devendo o referido servidor voltar as suas atividades normais em 01/12/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 15 de outubro de 2021.

José Juarez dos Santos  
- Presidente da Câmara Municipal -